



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.790 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade inadiável em proceder à adequação da Divisão de Oficina e Garagem - unidade de serviço - atualmente integrada à Secretaria Municipal de Obras e Viação, face à realidade estrutural da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a frota de veículos e máquinas rodoviárias experimentou, face ao volume de serviços, um sensível aumento nos últimos anos, havendo, via de consequência, necessidade de racionalizar o controle de utilização e sua manutenção;

CONSIDERANDO estar a Secretaria Municipal de Administração apta a promover a reestruturação da Divisão de Oficina e Garagem, objetivando um melhor desempenho operacional,

RESOLVE designar o Sr. Secretário Municipal de Administração para aquele mister, ou seja, reestruturar a citada Divisão, tomando todas as providências pertinentes à questão, designando servidores qualificados para o desempenho daquele procedimento, ficando encarregado até ulterior deliberação, de guardar, fazer a manutenção, fiscalizar e controlar a utilização da frota de veículos, máquinas e demais equipamentos rodoviários pertencente à Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal